



LEI Nº 336/2006
DE 18/05/2006.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito do Município de **CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança e Assistência Social de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, fundado em 27 de Agosto de 1.990. inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 80.900.970/0001-82

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de Maio de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal